

## ANÚNCIO Ref.ª 44/TSDT/2023

### TÉCNICO/A SUPERIOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA (m/f) ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL – SERVIÇO DE PSIQUIATRIA

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar Técnicos/as de Diagnóstico e Terapêutica, área de Terapia Ocupacional, para o Serviço de Psiquiatria, do Departamento de Saúde Mental, para preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho e constituição de bolsa de recrutamento.

#### 1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

##### a) Habilitações:

- Licenciatura em Terapia Ocupacional

##### b) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos em Terapia Ocupacional em doentes com Patologia psiquiátrica de adultos

##### c) Experiência Profissional

- Preferência por experiência profissional em Psiquiatria de adultos

##### d) Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Trabalho de equipa;
- Planeamento e organização;
- Flexibilidade, capacidade de adaptação e policompetência dentro das funções de terapeuta ocupacional.

#### 2. Formalização das candidaturas:

**2.1. Prazo** – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 02 e 09 de outubro de 2023**).

**2.2. Forma** – Envio de currículo (modelo europeu) através do endereço eletrónico **recrutamento\_tdt@hff.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 44/TSDT/2023.

#### 2.3. Documentos a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae (até ao limite de 4 páginas) – Obrigatório
- I. Título profissional emitido pela entidade competente – Obrigatório
- II. Fotocópia do certificado das habilitações académicas - Obrigatório;

- III. Fotocópia do certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira) – Obrigatório;
- IV. Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- V. Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

### **3. Método de seleção**

**1ª Fase:** Avaliação Curricular

**2ª Fase:** Entrevista de Seleção para os candidatos/as com um total de 10,0 valores ou mais na

### **4. Motivos de exclusão**

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- i. A inobservância das habilitações referidas na aliena a) do ponto 1.
- ii. O não cumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista através das plataformas indicadas.
- iv. Ex-colaboradores (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.

### **5. Afixação de resultados**

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.

### **6. Princípio do Consentimento e Confidencialidade**

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

### **7. Política de Igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

**Amadora, 30 de setembro de 2023**